



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3920 - 19 de Maio de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Comissão Eleitoral Especial

EDITAL CMDCA Nº 005/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Torna público a homologação das candidaturas dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Barreiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, através da COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, das Leis Municipais n.º 808, de 21 de outubro de 2008 e n.º 1.343, de 29 de outubro de 2019, e a Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução CMDCA n.º 005, de 28 de março de 2023, Edital/CMDCA n.º 002/2023, de 30 de março de 2023 e Edital Complementar CMDCA n.º 003, de 25 de abril de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras, Bahia, RESOLVE:

Art.1º Tornar público a homologação das candidaturas inscritas no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
01	WHERBEA DAMACENO PEREIRA TAVARES	HOMOLOGADA
02	ALCIVAN ANTUNES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
03	JUNIOR LIMA FILHO	HOMOLOGADA
04	LUZIA DOS SANTOS SERRA	HOMOLOGADA

Casa dos Conselhos – Rua Guarujá, nº 702, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras, BA.
cmdca@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3920 - 19 de Maio de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Comissão Eleitoral Especial

05	MARIA SUELI SOARES DE FARIAS	HOMOLOGADA
06	MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER SUDRÉ	HOMOLOGADA
07	NILBA CELIA RODRIGUES NEVES	HOMOLOGADA
08	MARIA APARECIDA LEITE DE SOUSA	HOMOLOGADA
09	JOSÉ LÁZARO LOPES	HOMOLOGADA
10	BRUNO EDUARDO DA SILVA BARROCAL	HOMOLOGADA
11	MAYRA CRISTINA DA CRUZ ALVES	HOMOLOGADA
12	SAULO MARTINS BEZERRA	HOMOLOGADA
13	EDICLEIDE DOS SANTOS DA COSTA	HOMOLOGADA
14	JAQUELINE VARGAS DOS SANTOS	HOMOLOGADA
15	JORGE ALEXANDRINO SODRE MATOS	HOMOLOGADA
16	EUDICLEIA DA SILVA PEREIRA	HOMOLOGADA
17	ALINE BERMUDES ALBONICO	HOMOLOGADA
18	MARIA NILZADA SILVA ROCHA	HOMOLOGADA
19	MARIA JOSÉ FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	HOMOLOGADA
20	JOAO BATISTA GOMES DE ARAUJO	HOMOLOGADA
21	DIONATAN PIMENTEL LEITE	HOMOLOGADA
22	EDNA SANTANA DOS REIS SOARES	HOMOLOGADA
23	JAMESON WENDEL DE SÁ PEREIRA	HOMOLOGADA
24	MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA REIS	HOMOLOGADA
25	MILCA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA
26	LEANDRO BATISTA DIAS	HOMOLOGADA

Casa dos Conselhos – Rua Guarujá, nº 702, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras, BA.
cmdca@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3920 - 19 de Maio de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Comissão Eleitoral Especial

27	VINICIUS AGUIAR BARBOSA	HOMOLOGADA
28	DANIELE GOMES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
29	ALEXANDRE CARLOS BATISTA FILHO	HOMOLOGADA
30	IVANIA DA FRANA SILVA RAMOS	HOMOLOGADA
31	EDIMA MARIA FERREIRA DE SENA DIAS	HOMOLOGADA
32	AIANE DE SOUZA FERREIRA	HOMOLOGADA
33	CARLA DRIELE DOS SANTOS BISPO	HOMOLOGADA
34	MARCUS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
35	ROMARIO PEREIRA BONFIM	HOMOLOGADA
36	MARTA DE JESUS SANTOS	HOMOLOGADA
37	POLIANA DA SILVA MURICY ARAUJO	HOMOLOGADA
38	BRUNA THAIS DA CRUZ SANTOS	HOMOLOGADA
39	RAISSA CAROLINA DE CARVALHO	HOMOLOGADA
40	JOÃO VITOR ALMEIDA PINTOS	HOMOLOGADA

Barreiras (BA), 19 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente
ANDERSON SOUZA BARBOSA
Data: 19/05/2023 15:29:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DE SOUZA BARBOSA
Conselheiro Presidente do CMDCA- Biênio 2023/2025
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Casa dos Conselhos – Rua Guarujá, nº 702, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras, BA.
cmdca@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3920 - 19 de Maio de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000017/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000017/2023 de 19 de Maio de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 000325/2022.TEC.LS.0017, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), válida por 03 anos, à ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BARREIRAS NORTE -APROBAN, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 17376836000198, para a atividade de de extração da substância mineral “cascalho”, com capacidade de produção bruta de aterro/cascalho de 96.000 toneladas/ano, a se localizar no Perímetro Irrigado Barreiras Norte, zona rural, neste município de Barreiras – BA, Coordenadas Geográficas: S 12°06'29.7" / W 44°53'46.1"., mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

BARREIRAS BA -19 de Maio de 2023

Demósthene da Silva Nunes Júnior
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3920 - 19 de Maio de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000018/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000018/2023 de 19 de Maio de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 000487/2022.TEC.LO.0001, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), válida por 03 anos, à DERSCHUM EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 07283480000194, para a atividade de extração das substâncias minerais cascalho e argila, com capacidade total de produção bruta de 200.000 toneladas/ano, localizada na Fazenda Pé de Serra, margem da Rodovia BA 827 (Cantinho do Senhor dos Aflitos), zona rural, Barreiras – BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Barreiras BA -19 de Maio de 2023

Demósthene da Silva Nunes Júnior
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3920 - 19 de Maio de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000019/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000019/2023 de 19 de Maio de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 000107/2023.TEC.LS.0009, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), válida por 03 anos, à TROPICAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 11447583000110, para a atividade de Minerais Utilizados na Construção Civil, Ornamentos e Outros, Código B3.1 Areias, Arenoso, Cascalhos, Filitos e Saibro; e Código B3.4, Basalto, Calcários, Gnaisses, Granitos, Granulitos, Metarenitos, Quartzitos, Sienitos, Dentre Outras Utilizadas Para a Produção de Agregados e Beneficiamento Associado (Britamento), ambas enquadradas como atividade de Pequeno Porte e médio potencial poluidor, Classe C2 aos limites da área de lavra de cerca de 4,3724 hectares (quatro hectares, trinta e sete ares e vinte e quatro centiares), localizada na Fazenda Vereda IV, BR 242/020, KM 819, Zona Rural, neste município de Barreiras – BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e

BARREIRAS BA -19 de Maio de 2023

Demósthene da Silva Nunes Júnior
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3920 - 19 de Maio de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/222.

Proc. Adm. Nº 10798/2023- PREGÃO PRESENCIAL nº 012/222- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 12.094.429/0001-74. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 240/2022, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência de 19 de maio de 2023 até 19 de maio de 2024, e reposição do saldo no valor de R\$ 11.969.000,00 (onze milhões novecentos e sessenta e nove mil reais) a contar a data da assinatura, mantendo todas as cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.19/05/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 10089/2023, Pregão Eletrônico Nº 008/2021– Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA-EPP**. CNPJ: 11.065.188/0001-72. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação de prazo ao contrato nº 020/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção/aquisição de fardamentos e enxovais, requisitado pela secretaria municipal de administração e planejamento, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 020/2022. Ass. 19/05/2023. Vigência: 04 meses. Valor: R\$ 26.977,30. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.